

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19
PROCESSO CPL Nº 236/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS**

ESCLARECIMENTO Nº 1

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16.

Pergunta 1: Como comprovar o reembolso citado no item 4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA, sendo que alguns materiais temos em estoque? E para os itens que temos que comprar, como se dará o reembolso?

Resposta 1: O item 4.1 cita que a Contratada deverá fornecer tais materiais, em preços compatíveis com os de mercado. O reembolso (pagamento) será feito mensalmente pela Urbes, mediante nota fiscal emitida pela Contratada, discriminando os materiais empregados.

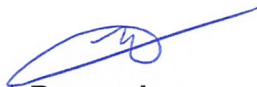
Pergunta 2: No item 4.1 do TERMO DE REFERENCIA é citado, que serão reembolsados todos os materiais de consumo, porém no item 7.9 do TERMO, vocês citam que é obrigação da "contratada fornecer todo o material de construção, elétrico, hidráulico, de pintura, de manutenção, entre outros necessários para a total execução dos serviços devidos, sem custo adicional para a URBES". Qual orientação seguir?

Resposta 2: Os materiais de consumo (item 4.1) serão reembolsados pela Urbes, conforme acima. Já os equipamentos, ferramentas (item 4.2), veículos (item 4.3) e equipamentos de sinalização/ segurança (item 4.4) não serão cobrados da Urbes.

Pergunta 3: No modelo de proposta comercial anexo V vocês estipulam o valor de material + peças (valor fixo) R\$ 170.000,00. Como será feita a medição desse valor? Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes?

Resposta 3: Não. O valor é fixo, não vai para etapa de lance.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2019



**Pregoeiro
Wagner Viotto de Souza**